

## **EDITAL DE CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

De ordem da Sra. Prefeita do Município de Barrinha, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 48, parágrafo único da Lei complementar nº. 101, 04 de maio de 2000, **CONVIDA** a população em geral para, através de seus diversos seguimentos sociais, participar da Audiência Pública que será realizada nas dependências da Prefeitura Municipal de Barrinha, localizada na Praça Antonio Prado nº. 70, nesta cidade, no dia 29 de Maio do presente ano (sexta-feira), a iniciar-se **(às 09h:00min, com Término às 11h00min)**, oportunidade em que serão debatidas e discutidas as questões afetas **AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE 2020.**

Para que ninguém alegue ignorância, vai este ser afixado no local de costume nesta Prefeitura e publicado em jornal de circulação local.

Barrinha/SP, aos 07 de Maio de 2020

**MARIA EMILIA MARCARI**  
Prefeita Municipal